



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Protocolo nº 131.2019

Solicitante: Vereador Gervásio Santana (PP)

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa

RELATÓRIO

Versa o expediente sobre emenda modificativa apresentada ao projeto de lei nº 20916/449/2018, de autoria do vereador Marco Antônio da Rosa.

Vem o feito instruído com mensagem justificativa e competente proposição em anexo.

PARECER

Relativamente à matéria em comento, verificamos que já foi exarado parecer pela Procuradoria Legislativa por ocasião do expediente de nº 201813995, cujos termos reiteramos, até mesmo para evitar desnecessária tautologia.

Na mesma esteira, no que se refere ao mérito das modificações propriamente ditas, observamos que as mesmas não conduzem a qualquer modificação no entendimento anteriormente esposado.

Para exemplificar: a modificação proposta para a redação do artigo 4º, ao sentido de que a multa aplicada será de 50 UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal), a cada trote realizado, duplicando-se o valor em caso de reincidência.

No aspecto da tramitação propriamente dita, destacamos que é prerrogativa do autor da proposição manifestar-se quanto à admissão, competindo ao Presidente da Câmara decidir sobre a matéria, e cabendo recurso ao plenário em qualquer caso (art. 123 do Regimento Interno).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as anotações pertinentes à matéria em análise encaminhamos a proposição à sua tramitação regimental.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



À conclusão superior, e com aprovação, encaminhem-se os autos à Diretoria Legislativa para as diligências de costume, com competente parecer das comissões permanentes, e posterior deliberação plenária.

Sapucaia do Sul, 11 de março de 2019.


João Roberto da Fonseca Junior
Procurador Chefe
OAB/RS 69.257